



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 88

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2005
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2012
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	2012

TAQUIGRAFIA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 03 de maio de 2016

Presidência dos Srs.
Edson Martins - 1º Vice-Presidente
Maurão de Carvalho - Presidente

Secretariados pelo Sr.
Lebrão - 1º Secretário

(Às 15 horas e 03 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Ailton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

DEPUTADOS AUSENTES: Laerte Gomes (PSDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida, não havendo observação dou-a por aprovada. Eu quero registrar a presença do Deraldo ex-vereador lá de Mirante da Serra, nosso amigo, as demais pessoas que compõe as galerias desta Casa. Muito obrigado.

Nesse momento solicito ao senhor secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 62/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “revoga os anexos referentes à Memória de Cálculo I, Memória de Cálculo II e Memória de Cálculo III, da Lei Complementar nº 867, de 12 de abril de 2016, que ‘altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que ‘dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 63/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 51.836.700,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

03 – Mensagem nº 64/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 906.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR”.

04 – Mensagem nº 65/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 30.632.240,19, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

05 – Mensagem nº 66/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “cria o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

06 – Mensagem nº 67/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO”.

07 – Ofício nº 2554/2016 – SEGEP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 508/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

08 – Ofício nº 646/2016 – SESDEC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 505/16, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

09 – Ofício nº 616/2016 – DETRAN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 504/16, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

10 – Ofício nº 213/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando Liminar Suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional Estadual nº 99/2015, até julgamento final. ADIN nº 0801934-49.2015.8.22.0000.

11 – Ofício nº 241/2016 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO – 1º Trimestre 2016.

12 – Ofício Circular nº 007/2016 – OAB/RO, informando que o Cadastro Nacional de Advogados é o meio adequado para consulta de todos os advogados regulares perante a Ordem.

13 – Memorando nº 174/2016 – Gabinete do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando Denúncia e solicitando providências dentro da Comissão de Segurança Pública da ALE/RO.

14 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência na Sessão do dia 12 de abril de 2016.

15 – Requerimento da Senhora Deputada Lucia Tereza, justificando ausência nas Sessões dos dias 26 e 28 de abril de 2016.

16 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência nas Sessões dos dias 26 e 27 de abril de 2016.

17 – Requerimento da Senhora Deputada Rosangela Donadon, justificando ausência nas Sessões dos dias 5 e 20 de abril de 2016.

18 – Comunicado nº AL011687 a AL011721/2016 – Ministério da Educação, informando da deliberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

19 – Comunicado nº AL135821 a AL135846/2015 e AL025803 a AL025804/2016 – Ministério da Educação, informando da deliberação de recursos financeiros a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido.

Passemos às Breves Comunicações.

Nas Breves Comunicações, não há oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações.

Passemos ao Grande Expediente. Também não há oradores inscritos.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 019/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dá nova redação aos incisos XIX e XXXVII do Artigo 29, da Constituição Estadual.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO LÉO MORAES - Acrescenta § 14 ao art. 20 da Constituição Estadual de Rondônia que dispõe sobre os servidores públicos do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Altera Redação do Artigo 1º e revoga o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei 3.656 de 2015, que institui o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformada, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA - Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado à Senhora Helena Bezerra, Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas – SEGEPE, pedido de informações em relação à transposição de Agentes Penitenciários, nos termos abaixo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange a Mensagem 054, de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.687.599,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange a Mensagem 055, de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.517.667,14 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange a Mensagem 057, de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a nova organização do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange a Mensagem 058, de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange a Mensagem 059, de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e do Artigo 8º da Lei 3.745, de 23 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2016”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Voto de Louvor para os Policiais Militares das guarnições do 5º Batalhão, composta pelos: SB Tenente PM Raimundo Aucimar da Fonseca; Soldado PM Dueli Nunes Talon; Cabo PM Wanderley Soares da Silva; Soldado PM Clemildo de Souza Ribeiro; Soldado PM Ivan Marques da Rocha, em razão do empenho e determinação na recuperação de 05 motocicletas furtadas do depósito da Polícia Civil, no dia 08/04/2016, bem como a apreensão de um menor e prisão de um suspeito, fato ocorrido na capital de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016, às 09 horas,

para discutir e analisar sobre o cadastramento de compatibilidade para a doação de medula óssea, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, na forma Regimental, a realização de Sessão Solene em homenagem aos Defensores Públicos de Rondônia pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - Indica ao Poder Executivo, através do DER/RO, a implantação de usina de asfalto no município de Vilhena.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO - Indica ao Poder Executivo Estadual, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de enviar 30 manilhas de 01 metro de comprimento, à Prefeitura de Buritis, a fim de que sejam realizados reparos e manutenções em trechos do município.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO - Indica ao Poder Executivo Estadual, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de manutenção e reparos na Estrada Parque de Guajará-Mirim, que também interliga Jacinópolis e Nova Dimensão.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO - Indica ao Poder Executivo Estadual, junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que haja celeridade quanto à tramitação do convênio de transporte escolar com a Associação de Pais e Professores – APP do Instituto Federal de Rondônia – IFRO do campus de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que trata da isenção de pagamento de taxa para expedição de CNH de motoristas profissionais autônomos (taxistas titulares e auxiliares) do Estado de Rondônia, nos moldes do anteprojeto em anexo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC, a necessidade da perfuração de um poço tubular na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Florisel Lamago Ferrari, no município de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo, aquisição de 01 (um) veículo para a Polícia Militar de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo, com cópia a SESDEC, a construção de um quartel para a Polícia Militar de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo com cópia para a SEDUC, a necessidade da construção da sede do CEEJA no município de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo com cópia ao DER da necessidade de patrolamento e encascalhamento da Linha 610, no município de Jaru.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica ao Poder Executivo com cópia ao DER da necessidade de patrolamento e encascalhamento da Linha 204, que liga a sede do município de Ouro Preto do Oeste ao município de Rondominas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de encascalhamento e recuperação de 21 KM da Linha C-25, Km 46 da Linha 319, no sentido de Humaitá no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa a minuta do Projeto de Lei em anexo, que acrescenta o dispositivo ao Artigo 46, da Lei nº1063, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira Militar do Estado e dá outras providências.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Poder Executivo a necessidade de elaborar o Projeto de Lei Complementar para fins de dispor sobre a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por Perito Criminal cedido a Superintendência Polícia Técnica Científica – POLITEC, conforme a Lei complementar nº847, de 08 de dezembro de 2015.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretária de Estado - SEDUC, fazer a previsão orçamentária ano exercício de 2017, para aquisição de 02 (dois) ônibus escolares para atender os municípios de Primavera de Rondônia e São Felipe.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, sobre a necessidade de sinalização vertical e horizontal no município de Primavera de Rondônia/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV, que indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma Escola próxima ao Loteamento Parque Amazonas, Zona Leste de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV, que indica a necessidade de um estudo técnico sobre os riscos do formol e outros produtos químicos ao lençol freático de áreas próximo ao Cemitério Santo Antônio, em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV, que indica a necessidade da construção de uma quadra esportiva na Escola São Roque, localizada no município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E MAURÃO DE CARVALHO - Requer que seja aprovado Voto de Louvor às Taquígrafas deste Poder Legislativo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID MAURÃO DE CARVALHO - Requer que seja marcada Audiência Pública no dia 06 de junho, às 15 horas, no Plenário desta Casa para debater sobre o alandegamento do Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, com cópia para a Imprensa - Requer à Mesa Diretora que seja oficializado ao senhor Sérgio Augusto Mamanny, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, em Rondônia/Acre, solicitando informações referentes à construção da ponte Rio Madeira no Distrito de Abunã.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Indica ao Poder Executivo providências no sentido de estudar a possibilidade de assumir a responsabilidade do Projeto Beira Rio.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, que requer à Mesa Diretora que seja marcada Audiência Pública para o dia 06 de junho de 2016, às 15 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o alandegamento do Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento dos Deputados Maurão de Carvalho e Jesuíno Boabaid.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E MAURÃO DE CARVALHO - Requer que seja aprovado Voto de Louvor às Taquígrafas deste Poder Legislativo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid e Maurão de Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer que seja aprovado Voto de Louvor aos Policiais Militares das Guarnições do 5º Batalhão pelos SB TEN PM Raimundo Alcimar Fonseca, SD PM Dueli Nunes Talon, CB PM Wanderlei Soares da Silva, SD PM Clemildo de Souza Ribeiro, SD PM Ivan Marques da Rocha, em razão do empenho e determinação na recuperação de cinco motocicletas furtadas do depósito da Polícia Civil, no dia 08.04.16, bem como a apreensão de um menor e prisão de um suspeito, fato ocorrido na capital de Porto Velho - RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação, o Requerimento do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016, às 09 horas, para discutir e analisar sobre o cadastramento de compatibilidade para doação de medula óssea no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação, o Requerimento do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES - requer a Mesa na forma regimental a realização de Sessão Solene em homenagem aos Defensores Públicos de Rondônia pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Eu pelo a verificação de quorum, Sr. Presidente, porque agora é voto nominal e são 02 vetos que estão trancando a pauta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nos termos Regimentais, neste momento proceder a verificação de quórum.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

Só agradecer a presença do Vereador Márcio, do PT, de Rolim de Moura, junto com a comitiva de representantes de associações e cooperativas lá da região de Rolim de Moura.

Obrigado pela presença Márcio.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, eu quero me inscrever nas Comunicações Parlamentares. Que fique registrado aí.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Vossa Excelência já está inscrito.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias para serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 018/16 ao Projeto de Lei nº 271/15 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “institui o mês Dezembro Laranja dedicado as ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 271/15, encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, que proceda o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 271/16 do Executivo, Veto Parcial de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “institui o mês Dezembro Laranja” dedicado as ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Rondônia. Veto Parcial nº 018/16.

Nós somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É pela manutenção?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Manutenção do Veto. É uma Emenda

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, por quê?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É uma Emenda “mês Laranja” questão do “mês Laranja”...

A SRA. LÚCIA TEREZA – É uma Emenda ou é um Projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É questão do câncer de pele e tal. Mas foi vetado parcialmente.

Nós estamos a favor de acatar o Veto.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Mas porque Excelência?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu queria que fizesse a leitura do que o Governo vetou para a gente ter ciência, só para...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Veto Parcial 018/16 ao Projeto de Lei nº 271/15, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que instituiu o mês Dezembro Laranja, dedicado às ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Rondônia”.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu não estou entendendo Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Governo do Estado vetou o Artigo 2º e o Artigo 3º.

“Art. 2º - Fala: iluminar, durante o mês de dezembro, a partir do dia 1º monumentos, prédios, residências, pontos turísticos, e afins, com o propósito de chamar atenção da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce.

E o Art. 3º - No mês de dezembro de cada ano, os gestores públicos e privados, em cooperação com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizarão campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de pele”.

Foram vetados esses dois Artigos, aonde ele alega que não tem condições, que sancionou o restante do Projeto.

Eu acho importante que o Art. 2º quando trata, tem “despesa” a meu ver tem despesa, eu acho que o Governo está certo, tem vício de iniciativa e aqui quando se trata de empresas privadas que cita aqui também é difícil do Governo controlar.

Então, eu acho que ele vetou os dois Artigos Presidente. Eu acho que...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, Deputado?

Concordo com Vossa Excelência, da “iluminação”, não é? Apesar, que no mês de dezembro se ilumina, por causa do Natal, mas até concordo para tirar o Art. 2º aí, mas o 3º ele não está falando que vai exigir de empresários, de empresas, mas, vai dar sugestão para ser um trabalho em conjunto de prevenção, eu acho que isso é o óbvio e não deve vetar isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele está dizendo aqui: gestores públicos privados, “privados”.

A SRA. LÚCIA TEREZA – “Privados”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A Cooperação de Entidades, a Cooperação pode...

A SRA. LÚCIA TEREZA – “Cooperação”, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É, mas não está dizendo, o Governo, civis, organizações profissionais científicas, relacionando campanha e esclarecimento de exames...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Campanha Excelência, pode ser um lacinho verde, azul, alaranjado...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu sou de Parecer favorável.

O SR. LEBRÃO – Ele é inconstitucional gente, não adianta votar um Projeto inconstitucional, tem que manter o Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse é um Projeto que já temos o mês azul, o mês rosa que é o mês de prevenção, eu acho na verdade... quer discutir Deputado Dr. Neidson? O nosso médico aqui na Assembleia Legislativa, esse Projeto é de autoria do Deputado Laerte Gomes que institui o mês de dezembro, como mês laranja. Eu acho que é um Projeto insignificante, nós já temos o mês azul, o mês rosa. Então eu gostaria que o Deputado líder do Governo, Deputado Luizinho Goebel, se pudesse está encaminhando a votação pela manutenção do Veto. Então, vamos colocar primeiro em discussão o Parecer. Em discussão e votação o Parecer pela manutenção do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Veto.

Votação nominal.

Painel já está aberto, pela manutenção do Veto parcial. Pela manutenção Sim, e pela rejeição Não.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Ailton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente

- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 14 votos favoráveis, está mantido o Veto Parcial 018/16.

Vai ao Expediente.
Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 046/16, ao Projeto de Lei Complementar 067/16 de autoria do Deputado Lazinho Fetagro, que revoga a Lei Complementar 784, de 20 de junho de 2014.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto Total 046/16 do Poder Executivo, está sem Parecer.

Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador para proceder o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 046, Projeto de Lei Complementar 067/16 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que revoga a Lei Complementar 784, de 20 de junho de 2014. Essa é a questão da reserva legal, o Deputado Lazinho e eu já conversamos aqui, mas ao meu ver nós temos que manter o Veto, tendo em vista que o próprio Secretário falou que vai mandar um Projeto, mas o Secretário do Meio Ambiente... eu não confio, eu acho pelo que eu vi, a maioria dos companheiros não confia em manter, eu acho que se ele quiser, pode entrar com ADIN depois e mandar um Projeto, mas ao meu ver eu sou de Parecer contrário ao veto pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero que, antes de colocar em votação aplicando o Artigo 224, parágrafo 3º que o relator já deu o seu voto, mas antes de colocar em votação, eu peço que o Deputado Lazinho da Fetagro defenda o Projeto ou alguém que tenha ciência da Matéria para poder esclarecer tal Matéria para a gente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem Presidente? Eu também gostaria que o próprio relator que tem conhecimento da Matéria pudesse explicar, e como diz o Deputado Jesuíno importante também a participação do Deputado Lazinho até para ficar bem esclarecido para os Pares para que possamos deliberar de uma forma adequada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu vou passar aqui para o autor da Emenda que é o Deputado Lazinho para poder explicar direitinho a questão que é muito importante para os agricultores do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só um momento. Em discussão o Parecer pela manutenção do Veto do ilustre Deputado Adelino Follador.

Para discutir, o ilustre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, esse Projeto de Lei é uma Lei Complementar revogando a Lei 784 de 2014, encaminhada a esta Casa pelo Governo do Estado e aprovada em 2014. O que nós estamos discutindo aqui? Primeiro, nós temos o Código Florestal, que no ano de 2012, teve como baliza as áreas de recuperação em todo o Brasil. O quê que diz o Código Florestal com relação as áreas de recuperação? no seu Artigo 61 B, diz o seguinte: aos proprietários, possuidores de imóvel rural que em 22 de julho de 2008, detinham até 10 módulos fiscais e desenvolviam atividades Agrosilvopastoril nas áreas consolidadas, em áreas de preservação permanente, é garantida a exigência a recuperação dos seguintes termos: 10% até 2 módulos fiscais, 20% de 02 até 04 módulos fiscais e 50% de 04 módulo acima. O Código Florestal trata para área de APP, prestem bem atenção nisso. A Lei Estadual, a Lei Estadual feita, trata dos mesmos percentuais, só que ele trata em reserva legal. Então, se nós pegarmos o Código que trata de APP e a Lei Estadual que trata de reserva legal, nós vamos ter: onde é 10% de APP, teremos mais 10% de reserva legal. Aonde é 20%, teremos mais 20% de reserva legal e aonde é 50%, aí é pior ainda, porque é 50% de APP e 50% de reserva legal. Então, a Lei trata somente da reserva legal. Aí, nós fizemos essa Proposição de Lei para revogar essa Lei 784, assinada por mim, pelo Deputado Adelino e pelo Deputado Maurão. O Governo vetou, e quando o Governo vetou, eu estive sentado com o chefe da Casa Civil, com o Secretário, com o Deputado Adelino, com o Secretário Wilson da SUDAM e o Emerson...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Da SEDAM.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Da SEDAM e eles garantiram de nos mandar um Projeto dentro daquilo que trataria as propriedades da seguinte forma: mantêm-se, a recuperação para os 10% nas propriedades onde não tiver reserva legal, aí sim 10%, aliás, nas propriedades onde não tiver APP, por exemplo, a propriedade que não tem um rio, uma propriedade que não tem uma nascente, uma propriedade que não tenha serra, aí manteria 10% de reserva legal. Só nessas propriedades, que ao meu ver no Estado não tem, nós não temos 5% das propriedades. Mas, como eles acharam que precisava preservar também onde não tem nenhuma área de APP, nós concordamos. Só que até agora não veio para cá esse Projeto de Lei. Agora a pouco eu acabei de ligar para o Secretário Wilson e ele disse que mandaria, mas ainda não mandou. O Deputado Maurão, cadê o Deputado Maurão? Deputado Maurão, Presidente, chama o Presidente, porque o

Presidente estava com ele agora. E segundo o Presidente, segundo o Presidente Maurão, ele garantiu que encaminharia, já era para ter encaminhado. Então, o Deputado Maurão me disse que ele encaminha. A minha preocupação é se nós penalizarmos os produtores mais do que já está, com relação a...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Lazinho, eu queria um Aparte aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Quando Vossa Excelência ligou, eu estava com o Secretário e ele falou: o Deputado Lazinho está com o Projeto, está na Pauta de vocês para votar e ele está preocupado se vamos cumprir. Então, pode assumir o compromisso Presidente, que vamos cumprir com o compromisso que assumir.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, ainda para discutir. Eu quero dizer uma coisa: nós temos que ser legalista, temos que está dentro da regra Constitucional. A matéria não está constitucional pela seguinte forma: Artigo 24 da Constituição Federal diz que compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: Inciso VI – floresta, caça, pesca, fauna, conservação de natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente.

Então, essa Matéria não é inconstitucional, não cabe ao Governo do Estado de Rondônia, cabe também a esta Casa. Então, seu Projeto de Lei está totalmente em consonância com a Constituição Federal, motivo pelo qual não existe nenhum prejuízo, nós neste caso vamos revogar o Veto. Rejeitar o Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu também quero dizer que eu acho que é um Projeto importante, esse Projeto é muito importante. Eu acho que nós temos terras para preservar, nós precisamos também ter terras para as pessoas trabalhar, “aumentar” a economia do nosso Estado. Eu sou favorável também pela derrubada do Veto. Presidente Maurão, me ligaram para assumir esse compromisso e eu gostaria de encaminhar também, que nós pudéssemos rejeitar esse Veto, para que não pudesse prejudicar os produtores.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para finalizar.

Havendo o Projeto chegado nesta Casa, podemos, se for suscitado uma ação direta de inconstitucionalidade, podemos anular, alterar e revogar essa Lei, que hoje foi aprovada pelo Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda para discutir, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria também de reforçar essa questão do Deputado Jesuíno.

Nós tivemos, também o Deputado Lazinho, nós fizemos pela Comissão da Agricultura, assinamos, os três, essa alteração e o próprio chefe da Casa Civil, o próprio Secretário concordou que nós estávamos certos na defesa que nós fizemos, e ele

ficou para encaminhar até esse momento e não encaminhou. Eu acho que nós devemos derrubar o veto para não prejudicar mais ainda os agricultores. O código florestal, hoje, veio p prejudicar a Região Norte, principalmente Rondônia. Hoje o agricultor tem que deixar 80% de mata se não derrubou nada, só derruba vinte e quem derrubou antes de 2008, tem 50% só, e ainda nós temos que aumentar essa reserva. Eu não confio no Secretário, pela posição que eu conversei com ele esses dias depois daquela reunião, ele entende que nós vamos permitir derrubar mais não sei quanto. É mentira, são áreas consolidadas, são áreas já derrubadas, são áreas que nós vamos mandar os agricultores recuperar. Eu acho que isso não tem condições. Eu sou a favor de manter o Veto e depois se for a questão que o Deputado Jesuíno falou, se acaso ele mandar o Projeto, nós aprovarmos, vamos revogar essa Lei depois, mas hoje no momento, eu não vejo motivo para nós acatarmos esse Veto.

Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente só... o Presidente Maurão, foi ligar para ele novamente. Só deixar bem claro que nós não estamos tratando aqui de degradação, nós estamos tratando aqui de áreas já consolidadas, áreas que já produzem. Então, o que precisa ser separado é: APP de Reserva Legal, quando se trata de APP, você faz a recuperação na APP, nas margens dos rios, nas nascentes, nos morros acima de 45º, quando você trata de Reserva Legal, você faz a reserva em qualquer lugar da propriedade independente de local. Se levarem em consideração as duas legislações, como disse o Deputado Jesuíno, o Estado também pode legislar em cima da questão ambiental, vai está tratando de duas Leis com o resultado duplicando a questão da recuperação, isso é que a gente tem que está atento, por isso que nós conversamos na Comissão de Agricultura, conversamos com a Presidência, conversamos com o Secretário. Então, é importante a gente ter noção clara disso, se a gente derruba o Veto e o Governo, entra com ADIN, o que é prejudicado? Eu juridicamente, não entendo. Então, o que precisaria aqui é ter essa clareza. Derrubando o Veto, mantém a Lei, mantém a Lei Nacional que é o Código Florestal? Beleza, se for isso, ótimo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se mantém a Lei Federal, mantém a lei maior, se derrubar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Para discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu falei agora com o Wilson, e ele está vindo para cá, ele disse que o Projeto está praticamente pronto lá na PGE, ele vem aqui, vai assumir o compromisso, e os Deputados que tiverem dúvida... o Projeto aprovar, se aprovar como está aqui, a gente corre o risco no Projeto. Então, eu gostaria, Deputada Lúcia, que Vossas Excelências ouvissem e que pudéssemos dá esse crédito ao Secretário, ao Governo do Estado, que eu acho que é de grande

importância para o Estado, e eu sei da preocupação do Deputado Lazinho, mas na hora certa nós apresentamos está Emenda. Nós não podemos deixar dúvida num Projeto tão importante desse.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Ainda para discutir, o senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Presidente, eu ainda não consegui entender bem.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Presidente, a preocupação não é do Deputado Lazinho, e de todos nós, e de quem tem pouca terra. Já o Projeto da Reserva Florestal Nacional, nós aqui bobeamos, ninguém fez nada, ninguém fala nada, a sorte nossa que o Deputado Lazinho se atentou, que foi aprovado em 2014, se atentou para esses dois detalhes de APP, de RL. Agora vem vetar isso, vem o Projeto quando? Porque já faz dois anos, caminhando para três anos e não anda, o Projeto. Eu acho assim, vai mandar quando? E até lá? Já tem gente Deputado Lazinho, Deputado Lazinho, tem gente que já foi multado, teve gente que já foi multado, gente de cinco alqueires, de três alqueires.

O SR. LAZINHO GOEBEL – Uma questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu gostaria de pedir para suspender a Sessão, até que o Secretário chegasse, porque no meu entendimento pelas palavras do Deputado Lazinho, eu quero confidenciar que se foi o que o Deputado Lazinho passou e o que eu entendi, realmente é muito grave, porque nós não estamos tratando dentro da APP que eu defendo com veemência. Portanto, nós estamos tratando de reserva legal e de áreas já consolidadas. Então, realmente eu gostaria, Presidente, pela gravidade da Matéria, ou pela importância da Matéria, suspender e discutir.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, peço para inverter a Pauta, porque tem outros Projetos. Ah, não pode, tem que ser...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Deputado, vamos suspender por 10 minutos. A não ser que fizesse... não dá para inverter a Pauta. Já está na Pauta. Então, 10 minutos no máximo, a gente estará aqui. É um projeto importante, nós não podemos errar. O Deputado Luizinho está aqui, até me dizendo, “não, quem tem 50% desmatado, tudo bem. Quem tem acima, por exemplo, quem tem 80% desmatado, vai ter que preservar”. Não, o entendimento nosso não tem que preservar. O entendimento que eu estou tendo da Matéria, só APP.

(Suspende-se a Sessão às 15 horas 57 minutos e reabre-se às 16 horas e 40 minutos)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Continua em discussão o Parecer.

Quero registrar a presença do Prefeito de São Felipe, Zé Luiz. Grande Prefeito daquela cidade. Que pena que ele não pode ficar mais 04 anos lá, porque senão...

Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em votação o Veto Total 046/16.

O painel está aberto.

Votar 'não'.

O Projeto já foi discutido e nós suspendemos a Sessão justamente para poder chegar a um consenso, porque é um Projeto importante, principalmente para o nosso amigo Zé Luiz, que é lá de São Felipe, pecuarista. Já desmatou bastante, tem que ter cuidado. Um projeto como esse aqui, Zé Luiz, realmente dá as diretrizes da Lei do Zoneamento, a questão das nossas Reservas Legais, o que tem que ser recomposto das áreas. E esse Projeto está sendo muito bem analisado pela Casa justamente porque nós sabemos da importância desse Projeto, que é adequando ao Código Florestal, então é importante. Por isso que nós suspendemos a Sessão para podermos discutir e não errarmos na decisão desse Projeto que é de grande importância para o Estado de Rondônia.

Convido os Deputados que estão em reunião, ainda na sala de reunião, para virem ao Plenário, porque é a votação e o painel já está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza nós estamos votando um Veto de comum acordo com o Governo do Estado, para melhorar, uma Proposição assinada pelo senhor Presidente, pelo Deputado Lazinho e por mim, e nós já votamos nesta Casa e com certeza vem ajudar muito a questão da adaptação na questão ambiental.

O Código Florestal já vem prejudicando os agricultores da região Norte, principalmente de Rondônia. Foi a Lei que tomou 50% dos agricultores ou 80% da sua propriedade sem pedir autorização, Deputado Alex Redano. Quando aprovaram a Lei, em Brasília, esqueceram de perguntar se a pessoa queria dar 50%, 80%. Então, quem não derrubou nada, o Código Florestal tomou 80%. Só pode derrubar 20%. Essa Lei está prejudicando mais ainda, portanto nós vamos corrigir para que consigamos ajudar mais os agricultores de Rondônia. E com certeza foi um avanço e esperamos que o Governo do Estado, se ele mandar essa próxima Lei, seria só para legislar em cima das propriedades que não têm Reserva Legal, não têm córrego e também não têm serra, essas áreas. Então vai ter que ter uma legislação estadual, senão ela vai depender também do Código Florestal. O restante fica preservado do jeito que está o Código Florestal.

Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda em votação.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 20 votos contrários está rejeitado o Veto.

Vai ao Expediente.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, gostaria de uma Questão de Ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ALEX REDANO – Em especial, essa semana será uma semana de trabalho, mas quero agradecer a companhia da minha esposa, presente no plenário, Carla Redano, que também, Presidente, é filiada ao PRB e é Pré-candidata a Vereadora de Ariquemes. Seja sempre bem-vinda, meu amor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Muito bem. Deputado Cleiton Roque, Deputado Alex Redano, já falei para eles, já avisei para eles qual é o risco das mulheres tomarem a vaga deles. As mulheres são mais políticas, mais bonitas, mais simpáticas, daqui a pouco estão aqui no lugar de vocês.

O SR. ADELINO FOLLADOR – não pode fazer muita propaganda não, não é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputada Lúcia, Vossa Excelência ainda quer votar? Estou aguardando, sei da importância, a preocupação de Vossa Excelência de votar neste Projeto.

O SR. CLEITON ROQUE – Este que está votando é aquela Matéria que estava sendo discutida. Trata-se do Projeto de Lei Complementar.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem.

Eu só gostaria de registrar a presença do Secretário da SEJUCEL, Rodney. Agradecer a sua presença Rodney. Nós estivemos lá em Colorado neste final de semana, estive também em Cerejeiras, entregando material esportivo para o pessoal do esporte, prestigiando lá o Torneio 'O Barrão' lá no município de Colorado. Obrigado, companheiro Rodney. Quero registrar também a presença do Vereador Tiago Mendes, lá do município de Urupá. Está aqui presente o José Roberto empresário lá do município, muito obrigado pela presença; obrigada a todas pessoas; o Ezequias meu amigo, lá de Ariquemes; ex-chefe de gabinete do meu amigo Tiziu, e todas as pessoas que compõem a galeria desta Casa, o nosso muito obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE – Pela Ordem, Presidente.

Cumprimentar o Prefeito José Luiz do município de São Felipe. Agradeço a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Quero registrar que hoje é o Dia do Taquígrafo. Nós temos as nossas companheiras trabalhando, e muitas vezes a gente não lembra das pessoas que ficam registrando muitas coisas que ficamos falando.

O SR. LÉO MORAES – Parabéns as Taquígrafas. Parabéns às Taquígrafas da Assembleia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parabéns, as Taquígrafas. Hoje nós já aprovamos uma Moção de Louvor, Deputado Jesuíno Boabaid. E com certeza, muito bem merecida e bem lembrado aqui por esta Casa, e pelo Deputado Adelino na Tribuna.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Hoje é o Dia do Legislador, nosso dia também.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretario ad hoc) – VETO TOTAL Nº049/16/MENSAGEM 61, Veto Total ao Projeto de Lei nº351/16 da Mesa Diretora que disciplina por resolução inerentes as atividades Parlamentares e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Matéria encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Veto Total nº049/16 que o Poder Executivo deu Veto Total ao Projeto de Lei nº351 da Mesa Diretora que disciplina por resoluções, concessões, inerentes as atividades Parlamentares e dá outras providências.

Esse Projeto foi amplamente discutido aqui nesta Casa pelos Nobres Pares, e pelo entendimento foi redigida essa Lei e aprovada por unanimidade e o Executivo Vetou. O meu Parecer senhores Deputados é pela rejeição do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o Parecer pela rejeição do Veto do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Veto, a votação é Nominal.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, só para informar aos Nobres Pares e membros, trata-se de uma Matéria interna corporis nossa. Isso nada depende de Governo, apenas está regulamentando a nossa legislação que é na sua maioria através de resolução e com essa medida vai ser através de lei. Então, é questionar. Eu não entendi até o momento porque foi vetada tal Matéria, portanto a gente acompanha o NÃO. Peço que votem NÃO nessa Matéria.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 19 votos NÃO, a Matéria está rejeitada.
Próxima Matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 019/2016/MENSAGEM 041, VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 203/2015 DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que institui o dia 19 de março como Dia Estadual do Meio Ambiente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto falta Parecer, solicito ao Deputado Adelino emitir parecer pela comissão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Parcial 019, Veto Parcial ao Projeto de Lei 203/2015 de autoria do Deputado Edson Martins, que institui o dia 19 de março como o Dia Estadual de Meio Ambiente. Foi veto Parcial, nós já temos aqui o Parecer favorável do Projeto, está Veto Parcial, ele Vetou o 2º e o 3º Artigo. O segundo item é a data que se trata o artigo 1º da lei, e contará com o calendário oficial do Estado onde anualmente além de se fazer políticas públicas encaminhadas preventivas educacionais sobre o meio ambiente serão realizadas homenagens a pessoas que contribuíram em relevantes serviços ao meio ambiente. O artigo 3º também foi vetado: Fica ao cargo da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a programação a realizar os eventos, bem como, a divulgação desta data. Então ele Vetou esses dois Artigos, mas ele sancionou o restante do Projeto. Então eu sou de Parecer pela rejeição do Veto, pela rejeição. Está rejeitando só os dois Artigos e está sancionando o restante pela rejeição do Veto.

O SR. CLEITON ROQUE – Justifica, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, só para discutir esse Projeto de Lei eu apresentei o único objetivo é que “Institui o dia 19, como o dia de conscientização do Meio Ambiente.

É um dia de palestras, um dia de conscientização, mas nada mais do que isso. Eu não entendi porque Vetou Parcial, inclusive, reuni com o pessoal da SEDAM, eles acharam interessante, até pediram que eu apresentasse esse Projeto e eu gostaria que nós pudéssemos votar pela rejeição do Veto e que esse dia fosse o dia de conscientização, de palestras, não é feriado, não é nada, eu acho que seria importante que nós pudéssemos derrubar esse Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pela manutenção do Veto em função de ter o vício de iniciativa, é o mesmo caso do Projeto anterior que nós já relatamos também, então é o mesmo caso. Então, com certeza é pelo Vício de Iniciativa porque há despesas, e nesses eventos há despesas, e despesas tem que fazer indicação para que o Governo mande para cá.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – É só dois Artigos, Deputado. Vetar só dois Artigos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não temos autonomia para fazer daqui para lá, teria que ser uma Indicação pelo Governo do Estado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Espera aí, espera aí, vamos discutir...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só, Deputado, eu só queria também deixar bem à vontade, bem a vontade, se contra, se entenderem também essa parte de inconstitucionalidade do Projeto que possa manter o Veto. Da minha parte tranquila, tá? Eu fiz o meu papel de apresentar o Projeto cada um vota à vontade, tá.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Inclusive, Deputado Edson, o Veto não é total ele é só Parcial, somente aos dois Artigos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele rejeitou os dois, o Art. 2º e o 3º. Ele está sancionando o Projeto. Então, ele só tirou os dois Artigos que obriga a ele fazer esses movimentos que, no caso, teria despesas, o restante ele vai promulgar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem? Solicito que o Secretário faça leitura dos Artigos que foram vetados, por gentileza, aos nobres Pares, para ter ciência de qual artigo foi...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu acabei de ler, agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu sei, Vossa Excelência esclareceu, mas o ponto que está causando a problemática dos Vetos, só os Artigos, por favor.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Art. 2º - A data que trata o Art. 1º desta Lei constará no Calendário Oficial do Estado, onde anualmente, além de se fazer políticas públicas, campanhas preventivas e educacionais sobre meio ambiente, serão realizadas homenagens às pessoas que contribuíram com relevantes serviços para o meio ambiente no âmbito da região amazônica.

Art. 3º - Fica a cargo da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a programação e realização de eventos, bem como a divulgação desta data.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Aí eu discordo desse 3º aí, eles foram infelizes. O 2º, eu ainda vejo uma inconstitucionalidade, o 3º não, porque quando coloca “fica a cargo” não é um ato de obrigar o Estado fazer. Então, é um prejuízo. É uma sugestão apenas. Eu acompanho o voto do Deputado Edson Martins porque se não mantivermos o Veto, o único artigo que eu vejo que é inconstitucional que deve ferir e que está criando encargos para o Estado é o 2º; o 2º realmente está trazendo algo que possa prejudicar o seu orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem? Está dizendo para “a Secretaria”, mas cria cargo para o Governo e está colocando a Secretaria como responsável, mas está criando sim, e eu queria deixar dito aqui, que para fazer eventos, tem custos sim.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Leia o art. 3º, por gentileza.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - Art. 3º - “Fica a cargo da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a programação e realização de eventos, bem como, a divulgação desta data”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É verdade. É verdade. Se for levar para essa ótica é verdade.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Como o Veto é Parcial, mantemos o Veto Parcial.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Na verdade ele não é total, está instituindo o Dia 19 de março.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Concordo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Adelino, pela manutenção do Veto Parcial. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, é voto nominal. Ah! é o Parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É o Parecer Deputado.

Aprovado o Parecer.

Agora em votação o Veto.

Votação nominal.

Painel está aberto.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero registrar na galeria desta Casa, a presença da Vereadora Rose Capelini e do seu esposo, lá do Município de Jarú. Sejam bem-vindos aqui a esta Casa Sra. Vereadora e o seu esposo Capelini.

O SR. EDSON MARTINS – É porque mesmo como Veto Parcial vai manter o dia 19, como o Dia de Conscientização do Meio Ambiente. Então não prejudica, na verdade, o objetivo do meu Projeto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 17 votos SIM, e um NÃO, está mantido o Veto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sr. Presidente Questão de Ordem? Só dizendo o seguinte: não vale a pena você colocar alguns tipos de projetos. Os Deputados sabem a dificuldade que tem de propor projetos, a gente sabe disso, a nossa limitação é grande. Por isso não vale a pena apresentar projeto que diz nada com nada, para gastar tempo, passar pelas comissões, passar pelo plenário, depois ir para Veto, depois voltar do Veto, para nada, para o próprio dono do Projeto votar contra o Projeto dele. Por isso é importante para nós Deputados, na hora de propor um projeto, propor um projeto que realmente mesmo que o Governo Vete quando chegar aqui derrubamos o Veto. Neste caso eu vou votar a favor do Governo. Neste caso eu estou votando a favor ou contra o Governo? O não é o que?

O SR. CLEITON ROQUE – O senhor está votando contra.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não é contra o Governo, e o sim está acatando o Veto. É sim.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Hermínio, Vossa Excelência votando não, está prestigiando o Deputado, Vossa Excelência está votando favorável ao meu Projeto na íntegra, mas o projeto na verdade, mesmo com a manutenção do Veto parcial, ele prejudica o objetivo do Projeto que é instituir uma data de...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas eu sei.

Presidente Mauro, Questão de Ordem? Eu estou falando que têm muitos Projetos que os Deputados apresentam aqui, não é que sejam ruins, mas a gente sabe que não é de nossa, a iniciativa é do Executivo, não é nossa, por isso que não vale a pena a Assembleia... tem que ter esse cuidado, e olhar a Comissão de Constituição e Justiça não deixar fazer esses projetos que a gente sabe que não é de iniciativa nossa.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO TOTAL 047/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 037 - Veto Total ao Projeto de Lei 159/15, de autoria do Deputado Ezequiel Junior que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de cláusulas nos contratos de adesão dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e de banda larga móvel, informando que o contratante poderá rescindi-lo sem ônus, por má qualidade de serviço prestado, independente dos prazos de fidelidade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, têm Parecer esse aí.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr. Presidente têm Parecer esse Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não. Aqui esta com falta de Parecer.

Deputado Léo Moraes proceder Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Sr. Presidente, Deputado Maurão de Carvalho, pelas comissões pertinentes nós estamos apreciando o Veto Total nº 047/16, Mensagem 37 que diz respeito a Projeto de autoria do Deputado Ezequiel Junior, que dispõe sobre obrigatoriedade de inclusão de cláusulas nos contratos de adesão nos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e da banda larga informando que o contratante poderá rescindi-lo sem ônus, por má qualidade do serviço prestado, independente dos prazos de fidelidade. E por conta disso nós somos contrários ao Veto apostado pelo Executivo Estadual.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer pela rejeição do Veto, do Deputado Léo Moraes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr. Presidente, eu peço voto para derrubarmos o Veto, porque hoje em muitos municípios do interior do Estado, até aqui na capital, também nós sofremos com a péssima qualidade em muitos momentos do dia, da qualidade do sinal da telefonia móvel, e também dos serviços de telefonia fixa. Então, nós não somos obrigados a continuar

passíveis, inclusive de multas, se caso quisermos romper esse contrato. Então, foi vetado, e eu peço voto para derrubar esse Veto por parte do Governo. Ai não vamos mais precisar pagar multa no caso de reincidir esse contrato por péssima condição de serviço da telefonia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Inclusive já tem até na propaganda da televisão, no programa institucional da Casa, esse Projeto já aprovado na Casa, acho que é um projeto importante. Quando eu vi na mídia eu achei assim fantástico. Então, eu acho que hoje as operadoras realmente prestam um péssimo serviço. Então, ela tem que ser autuada, tem que ser multada e isso esse projeto está fazendo para que essas empresas tenham mais cuidado e elas possam ser autuada se não prestar um serviço para o consumidor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, realmente corroboro com suas palavras em relação ao desserviço, que as operadoras têm prestado, não sei, se no Brasil inteiro, mas principalmente no Estado de Rondônia. No ano de 2013, se eu não me engano, nós tentamos formar uma CPI aqui através de uma propositura minha, exatamente para verificar os serviços prestados por essas operadoras, mas não consegui as assinaturas necessárias. Eu acredito que essa proposta vai acabar sendo debatida por essas empresas porque eu acho que isso deveria ser discutido no âmbito federal. Mas, é válido Deputado Ezequiel, a tentativa, até porque muitos compromissos já foram feitos aqui, inclusive nós, a Assembleia Legislativa, autorizamos o Governo a isentar de imposto o serviço de telefonia para que fossem implantados nos distritos, Deputado Neidson, Deputado Léo, Deputado Airton, até hoje essas empresas não fizeram isso, elas já têm a possibilidade de usufruir desse benefício que o Estado ofereceu através de autorização legislativa.

Eu quero registrar o péssimo, o péssimo serviço de todas as operadoras.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Principalmente da Oi que é a que nós usamos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Principalmente da Oi que a Assembleia Legislativa, inclusive comprou esse serviço. Só para se ter uma ideia de uma linha particular minha, eu passei 03 dias no telefone tentando tirar ela de pré-pago para pós-pago e depois de muita briga, muita conversa, muita insistência, eu, a última conversa que eu tive eu falei que eu estaria procurando o PROCON e depois eu entraria com uma ação porque eu já tinha durante 03 dias, perdido horas no telefone fazendo essa tentativa e conseguir tirar um pré-pago, um pós-pago, transformando em pré-pago. Agora, eu imagino uma pessoa mais simples, uma pessoa que não tem a desenvoltura para se reportar diante dessas empresas, vai passar a vida inteira pagando a conta e mais do que isso, às vezes a pessoa está sem condições de continuar usando esse serviço pós-pago e fica, quando eles não dão baixa no contrato, essa pessoa fica acumulando dívidas e essas dívidas depois serão acarretadas de juros, correções e automaticamente essa pessoa vai para inadimplência exatamente por culpa da própria má fé das

operadoras. Então, quero registrar isso, principalmente no meu caso e no caso da empresa que presta serviço para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Operadora Oi.

Obrigado Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente.

Eu quero dizer também, que quanto essa questão, a Claro também que assumiu um compromisso com o Governo do Estado, nós aprovamos uma isenção aqui nesta Casa para poder montar em todos os distritos, quase todos os distritos estavam previsto Deputado Maurão, a instalação da Claro também, que até agora não cumpriu os compromissos, e já venceu o prazo. Então, as operadoras deixam a desejar. E a justificativa do Governo do Estado, é que é um projeto que tem que ser discutido no Congresso Nacional em nível federal. Eu concordo em parte, porque nós vamos ter uma Lei, embora ela seja inconstitucional, até que eles não questionem a Lei, até que o juiz não dê uma sentença ela vale. Então, eu acho que nós temos que aprovar essa Lei, temos que fazer a nossa parte e com isso nós podemos até provocar o Judiciário, para que o Judiciário os execute, cobre deles e também provoque a bancada federal, o Congresso Nacional, para que faça alguma coisa sobre essas operadoras e tenha, a população de Rondônia saiba que os Deputados aqui não estão de acordo com essa sacanagem dessas operadoras.

Obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Léo com a palavra.

O SR. LÉO MORAES – Pela Ordem, Presidente. Só para colaborar com o pensamento dos demais colegas, inclusive com a propositura do Deputado Ezequiel Júnior. O Projeto, estava aprovado, ele nem é inconstitucional. O que acontece, é que a licitação e o pedido, o pleito deu deserto, nenhuma operadora se colocou a disposição para atender os distritos de Porto Velho. Deputado Hermínio, e a discussão seria o quê? Existir um aporte financeiro ou uma desoneração por parte do Estado a fim de incentivar as operadoras. Mas, nós estamos falando exatamente de um pífio serviço de atendimento aos nossos consumidores, aos clientes, aos cidadãos. Então, também seria o momento de nós em contrapartida convocarmos essas operadoras para dar os devidos esclarecimentos, não adianta só um lado ceder. O Governo tentou, até colocou um investimento lá, e deu deserto porque eles entendiam que não era superavitário, que não gerava lucro. Iniciativa privada, lógico, e não tiro os créditos de querer lucro. Mas, também tem que bem servir a nossa população e também tem que ceder em algum momento. Então, fica aqui a deixa para o nosso Presidente da Assembleia, Deputado Maurão, que está sempre atento e preocupado com os distritos, com as áreas mais remotas e longínquas, que possa também convidar as operadoras a explicar o real motivo deles não instalarem e operar nos distritos do nosso Estado de Rondônia. Assim como nós temos diversos distritos aqui em Porto Velho,

é Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Nova Mutum, Rio Pardo, toda área do baixo Madeira, nós temos também vários distritos de todos os nossos colegas do interior do Estado. Então fica aqui de repente uma oportunidade única de nós reunirmos essas empresas. Enfim, acabar com essa discussão.

Obrigado Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio, o Deputado Léo, Vossa Excelência, Deputado Edson, Deputado Jesuíno, tem razão, essas operadoras não cumprem nada. Nós fizemos uma Audiência Pública, eu e o Deputado Lebrão, convocamos eles aqui, Deputado Léo, e eles se querem vieram dá satisfação, não mandaram nem representantes. Aí outras vezes nós chamamos no gabinete e veio um dos diretores da CLARO, ele esteve lá no nosso gabinete, o cara não soube explicar nada, só saindo fora. Foi isso que aconteceu. Não cumpriu, manda o chefe dos chefes para aparecer aqui para responder, mas não manda nada. O Estado faz um convênio e a Assembleia autoriza, e os Deputados vão aos distritos.

Eu e o Deputado Alex Redano, estivemos lá em Três Coqueiros há poucos dias, fizemos compromisso. Estava saindo, falava com o pessoal da operadora que estava tudo certo, já tinha indo lá fazer toda aferição, e está até hoje lá. O Deputado Lebrão chegou um dia desses em São Domingos, uma pessoa queria até da um, até bater nele, e aí perguntou cadê Deputado Lebrão, o celular? E começou a desafiar o Deputado Lebrão, por causa desse compromisso que a operadora assume com os Deputados e não cumprem, esses diretores que não tem responsabilidade. Portanto, nós já fizemos essa audiência, e eles não estão cumprindo, onde eles fizeram, estalaram a torre de sinal. Por exemplo, lá em São Domingos, é o distrito que tem lá seis, sete mil pessoas, eles foram instalar uma torre onde tem trinta, quarenta famílias, se quer o distrito foi atendido, por quê? Se fosse para colocar no distrito, ia ficar bem mais caro, o sistema era outro e aí fizeram de conta que colocaram lá em São Domingos, colocaram no sítio onde não tem mais do que trinta famílias. E assim outro distrito se quer foi feito alguma coisa, nada se foi cumprido e se os Deputados quiserem, nós podemos aprovar aqui um requerimento pedindo a informação deles, e aí Vossas Excelências vão ver o descaso que essas operadoras tem feito. Então, no mínimo, nós temos aqui Deputado Ezequiel Junior, aprovarmos esses Projetos para que eles possam pelo menos respeitar os nossos consumidores que acreditam nessas operadoras e vem fazendo, o que vem fazendo com a gente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Maurão, primeiro essa competência é do Governo Federal, não é nossa, é do Congresso Nacional, da Câmara dos Senadores. Cabe a Rondônia, a gente cobrar dos nossos representantes federais sob essa questão, apesar de que não ia adiantar muito porque essa bancada nossa é horrível, com raras exceções. Mas eu queria dizer uma coisa, aqui, falam em CPI, por exemplo, faz anos que não tem CPI, fizeram uma CPI agora, a bancada ruralista fez uma CPI aqui na Casa, eu não sei o que faz nessa CPI. Telefone, telefone. Eu sei que o atendimento dessas operadoras não é

bom, e jamais eu vou fazer defesa dessas operadoras. Eu não sou advogado de ninguém muito menos de operadora de celular, o celular que eu uso, ele mal recebe e liga, se eu jogar no lixo ninguém pega, porque, imagina roubar um aparelho desses que eu uso, só liga e recebe, aqui não tem facebook, não tem nada disso. E aqui na Casa tem uns aparelhos mais avançados do mundo, mas eu não quero, eu uso esse bem simplesinho mesmo. Eu vi agora, esses dias lá em São Paulo uma juíza ou foi um juiz que suspendeu não sei o quê do facebook, parece que o Brasil vai ter uma guerra civil por causa disso, porque o nosso País é tanta putaria, é tanta fofoca, tanta futrica, antes quando não tinha esses trens a fofoca já andava ligeiro e com esse trem a fofoca, meu amigo em um minuto está no país inteiro principalmente as coisas ruins, coisas ruins, piadas, mulher gostosa, homem bem dotado, isso todo mundo olha, agora se você colocar uma mensagem decente, colocar uma orientação, um texto da bíblia ninguém olha, a não ser alguns evangélicos porque a maioria dos pecadores não chegam nem perto para olhar esse tipo de coisa, quando a coisa é boa. E pior que esse trem que vocês dizem que não presta, as operadoras, rapaz aonde eu estou ele toca, nunca dar defeito, é raro você ouvir dizer: não, a rede não está funcionando. Vão gostar de celular assim eu não sei aonde! Eu queria que esse trem funcionasse... Eu acho engraçado que antigamente só quem tinha telefone era rico, nós pobres não sabíamos nem que diabo era um telefone e nós vivíamos, eu acho, que até melhor do que hoje. Os cabras dão tanta importância a um trem, eu não vejo essa...

Seria muito mais importante a gente pedir CPI aqui, Deputado Luizinho, era a CPI da CAERD, água que todo mundo bebe, que todo mundo tinha que beber água limpa e a maioria bebe água suja porque o Estado não dá água. E quem bebe uma água mais ou menos, é quem tem água de poço, que é mais limpa do que água da CAERD, e quem paga ainda é muito caro.

E a CERON que faz o que bem entende aqui com o povo. Eu pago mil e poucos contos de energia numa casa simples, lá no Marechal Rondon. Imagine se eu fosse cobrador de ônibus. O salário de cobrador de ônibus é mil reais por mês. Eu pago mil e quinhentos reais de energia. No dia que eu deixar de ser Deputado, que eu voltar para a minha origem, que eu vou ter que voltar porque eu não estou rico, eu vou ter que morar num barraco, sair do Marechal Rondon, morar num bairro mais simples, aonde a energia é mais barata, porque eu não posso morar na minha casa porque eu não vou poder pagar mais nem a conta de energia. Isso aí ninguém fala em CPI.

Um bilhão que o Governo pegou, dizendo que era para investir em Saúde, em asfalto, em áreas de lazer, em hospitais... pegaram 01 bilhão que esta Assembleia autorizou, e não tem uma obra terminada. Os asfaltos que fizeram, alguns quilômetros de asfalto que fizeram na cidade já acabaram. Ninguém fala em fazer CPI do bilhão. Eu acho engraçado que quando o Governo que era onde mais deveria ter CPI, ninguém fala em CPI. Agora vamos fazer CPI contra Vivo e a Oi? A Vivo e a Oi não sabem nem quem somos nós, Deputado Jesuíno. Ela não vai dar a mínima para nós. Nós já fomos a Brasília, no Ministério que cuida dessa área, da telefonia e eles falam:

'nós só levamos o celular para o Distrito, nós primeiro fazemos um levantamento financeiro, se der resultado, se der lucros nós pomos, se não der nós não colocamos'. Eles falam desse jeito. Aí dizer que, fazer discurso aqui, dizer que vai fazer CPI contra a Vivo e a Oi, vocês sabem que isso não vai dar em nada, como a CPI do Friboi também não vai dar em nada. Nós tínhamos que fazer CPI aqui contra a CAERD. Vamos fazer a CPI da CAERD? O Governo do Estado pegou R\$ 700 milhões em 2008, está com 08 anos que o Governo do Estado pegou R\$ 600 milhões para botar água e esgoto em Porto Velho. Não pôs nenhum metro de esgoto ainda, e ninguém fala nada. Vamos fazer uma CPI desses R\$ 600 milhões, vamos fazer uma CPI da CAERD? Essa ninguém faz CPI. Por isso, vamos parar de falar aqui, vamos cuidar, vamos cobrar do Governo o básico aqui do Estado, que é a nossa obrigação em fiscalizar. E cobrar, fazer Requerimento, cobrar da Vivo, da Oi, Claro e outras coisas, tudo bem. Mas não adianta dizer que nós vamos resolver problema de Oi, que nós não vamos. Tem outros problemas muito mais importantes para a gente resolver e não se resolve. Por isso o Projeto do meu amigo Deputado Ezequiel Júnior é um Projeto bem-intencionado, mas também é inconstitucional porque quem legisla sobre a questão da telefonia é o Governo nacional.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, o Projeto não é inconstitucional, porque ele não trata de Matéria relativa à legislação das telecomunicações. Nós estamos falando de direito de consumidor, de o consumidor ter o direito de que quando não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, ele pedir o cancelamento do contrato e não precisar pagar multa. Não tem nada a ver com CPI de Oi, nem de Vivo, nenhum dos assuntos abordados até o presente momento aqui. Nós estamos falando simplesmente do direito do consumidor. Nós não estamos falando de alterar, de propor alguma mudança na legislação das telecomunicações, que é competência do Congresso Nacional. Nós estamos falando de direito do consumidor. O cidadão não está satisfeito com o contrato que tem com a Oi, ele tem todo direito de cancelar sem precisar aquela fidelidade, pagar aquela multa. O projeto trata exclusivamente disso. Não tem nada de inconstitucional.

O SR. CLEITON ROQUE – É uma ferramenta jurídica que passa, o consumidor tem nas mãos caso aconteçam esses questionamentos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só para convalidar e colaborar com o entendimento do Deputado Ezequiel Júnior, o Artigo 24 fala o seguinte: “Compete à União, aos Estados e ao distrito Federal legislar concorrentemente sobre: Inciso “V - produção e consumo”. E aí é matéria de consumo. Quando dispõe do Artigo 21, aí não compete à União. Inciso XI - serviços de telecomunicações. Aí sim, esta Casa estaria extrapolando seus limites de legislar. Então, entendemos sim que não é inconstitucional a propositura do Deputado Ezequiel Júnior, motivo pelo qual entendemos que o Veto deve ser rejeitado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Eu quero dizer para o Deputado Hermínio que a CPI do Boi já deu resultado e vai dar mais. E nós temos que acreditar em nós mesmos e temos que fazer, cada um, a obrigação dele. E nós, inclusive, eu fiz um Requerimento nesta Casa pedindo para a CAERD dar, mandar o nome de todas as pessoas que foram nomeadas na última lei aprovada aqui e nós estamos aguardando e se o Deputado Hermínio quiser pode subscrever que tem mais um companheiro para assinar, só que a Polícia Federal também está investigando Deputado Edson, lá na CAERD, não adianta querer competir com a CAERD na investigação, porque a Polícia Federal está investigando a CAERD. Então, nós temos essa questão... última Lei que foi aprovada aqui, nós pedimos as pessoas que foram nomeadas, informar em que elas estão trabalhando, o grau de instrução deles, e estamos aguardando este documento da CAERD, porque eu fui cobrado nesse sentido. Então, cada um é cobrado e cada um toma as atitudes que acha que deve tomar nesta Casa. E nós estamos tentando fazer o nosso papel na Comissão da CPI investigando se há ou não há o Cartel. E nós vamos fazer o nosso papel. O Deputado Ribamar está aqui, o Deputado Lazinho também está aqui, o Deputado Lebrão está aqui, que participa, também o Deputado Laerte Gomes e nós estamos reunindo todas as segundas-feiras, e se Deus quiser no dia 16 nós iremos entregar o relatório, fazendo a nossa obrigação. Nós não precisamos, não podemos falar mal dos companheiros, falar mal daquilo que nós estamos fazendo que foi aprovado pelos 24 Deputados desta Casa, Deputado Hermínio. Então, nós estamos fazendo a nossa obrigação e estamos empenhados a fazer o que é possível com o apoio desta Casa, com apoio do Deputado Maurão, com o apoio de todos os Secretários. Nós estamos fazendo a nossa obrigação aqui nesta Casa, estamos tentando fazer o possível.

Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria também de hipotecar o meu apoio ao Projeto do Deputado Ezequiel Júnior, eu acho que esse projeto é importante, nós iríamos derrubar o Veto, Deputado Ezequiel, esse Projeto que com certeza trata sobre o direito do consumidor, e acho que vai afirmar que o pensamento do Deputado Maurão e do Deputado Léo que falou agora há pouco. Eu acho que é uma falta de respeito por parte destas empresas de telefonia, Presidente Maurão, eles querem o filé, eles querem as grandes cidades, eles querem Porto velho, mas lá onde eles precisam fazer o atendimento social nos distritos eles não querem. E é um compromisso que assumiram com o Governo do Estado de estar levando a telefonia lá nos distritos, e nós Deputados... Eu já passei pelo Distrito de União Bandeirantes, Distrito de Nova Dimensão, Tarilândia e outros distritos, e a população

vem e nos cobra, e cobra duro. Como o Presidente Maurão disse aqui, cobrar o Deputado Lebrão. Lá em São Domingos, o que eles querem e também na era da tecnologia da informação, eles querem ter o direito, ter acesso a informação. Eu acho que isso é importante, Presidente Deputado Maurão. Eu gostaria que Vossa Excelência confirmasse a questão de apresentar o Requerimento que essas empresas, que viessem apresentar realmente, ou prestar, esclarecimento a esta Casa, porque eles querem prestar serviço em Porto Velho, mas não querem atender aonde precisa atender o social que é lá nos distritos que é onde tem pouca população. E até essa CPI, como disse o Deputado Jesuíno, que eu assino na hora em que chegar para mim, porque eu acho essas empresas... Nós somos cobrados pela sociedade, e eu entendo que o celular tem hora que incomoda. Eu de vez em quando, Deputado Hermínio, às vezes os cobradores me ligam, dá vontade de jogar o celular fora. Você imagina lá no distrito de Nova Dimensão, União Bandeirantes, aonde as pessoas não têm telefone. Então, eu gostaria de fazer esse encaminhamento, Presidente, para que a gente pudesse neste momento em que está discutindo sobre esse Projeto que pudéssemos estar também firmando a questão do Requerimento para que as empresas pudessem vir prestar esclarecimento a esta Casa dos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Principalmente para os municípios, porque eles não querem de jeito nenhum, prestar esse serviço social.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só para informar, aqui é uma denúncia grave, a maioria das contas das faturas de telefone não estão chegando aos imóveis e se você fizer uma análise minuciosa você vai encontrar cobranças totalmente contrárias, cobrança de vídeo, uma série de cobranças, bem como alteração do plano de forma sem autorização do consumidor. Temos, sim, que ter uma medida aqui nesta Casa para inibir o fator do preço da telefonia que são um bando de imprestáveis, a internet é sem qualidade, fala que é banda larga e não é banda larga, seja Claro, Vivo, Oi, qualquer uma. Então, precisamos tomar uma medida, fazer uma propositura. E finalizando, essa CPI dos frigoríficos a gente pode apresentar esse Requerimento da CPI da Telefonia Pública. Agora, a questão da CAERD, que fique aqui a questão da CAERD. Também sou solidário ao Deputado Hermínio. E por que nós somos solidários ao Deputado Hermínio? Já passou da hora da Casa também tomar uma postura e investigar a CAERD, empresa essa que é falida que não tem condições mínimas de estar ainda operando, ainda aplica medidas totalmente contrárias a nossas legislações. Apresenta projeto de lei de cargos aqui, passou pedindo, era a questão da ET da ET Sul, apresenta. Tem denúncias lá que tem Delegados, tem uma série de investigações de cargos que apenas estão, não fazem nenhum tipo de serviço a contento. Então, tem muita coisa que o valor gasto mensal chega em torno de 500 mil reais, 500 mil reais com a folha de 96 pessoas. Então, tem muita denúncia e denúncia que devem apurar. Então, Deputado Hermínio, a gente deve também tomar uma postura nesta Casa quanto a questão da CAERD, que é um problema que já chegou ao ponto.

O EZEQUIEL JÚNIOR - Presidente, Questão de Ordem.

Pedir ao senhor para colocar em votação. Já entrou outros assuntos aqui e a gente está discutindo o Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em votação o Parecer do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em votação o Veto 047/16.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só pegando aqui as palavras do Deputado Follador, do Deputado Jesuíno.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Eu quero votar NÃO, mesmo sabendo que não funciona, mas eu vou votar a favor do meu amigo Ezequiel, sabendo que jamais vai ser... esse PROCON também aqui em Rondônia e nada é a mesma coisa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O PROCON inclusive na mídia da Assembleia, está elogiando o projeto aprovado aqui da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós precisamos, Deputado Maurão, instalar aqui, o prédio já prevê essa instalação do PROCON, e também o trabalho itinerante dos municípios.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É importante o PROCON, sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É, e nós vamos instalar para atender o pessoal lá no novo prédio e isso vai ser muito bom para a população, não só reclamar lá, como comprar os dois ônibus para fazer esse trabalho itinerante nos municípios onde não tem o PROCON, onde o Estado não está atingindo nós vamos fazer. Isso no Rio de Janeiro, Mato Grosso, vários Estados estão dando muito certo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente, agora para concluir.

Então, como dizia o Deputado Follador, o Deputado Jesuíno e demais Pares que tem falado a respeito da CAERD, há uma preocupação muito grande porque nós recebemos e iremos receber mais algumas denúncias da Casa aonde os próprios servidores efetivos da CAERD da gestão compartilhada estão denunciando que eles fizeram um divisor para a própria equipe que foi colocada para fazer a apuração e a investigação dentro da CAERD pegou simplesmente da gestão anterior, do Governo anterior eles pegaram as questões, até porque rolava na época muito pouco dinheiro, depois, nos últimos 06 anos, a CAERD começou a ter várias despesas porque tem recursos, inclusive recursos astronômicos para serem investidos aqui em Porto Velho e a denúncia dos próprios servidores é que exatamente eles estavam fazendo isso para tentar desvincular alguns servidores de dentro da casa que poderiam atrapalhar os interesses escusos da atual administração da CAERD. Então,

isto é muito grave, nós já recebemos essa notícia, estamos aguardando a documentação, e num momento de tanta dificuldade que passa o País, que passa o Estado como hoje conversei que a arrecadação, Deputado Cleiton Roque, teve uma queda em torno de 25% no mês passado, mês de abril, aliás, em torno de 14% em valores dá em torno de 28 milhões de reais de queda de arrecadação de ICMS. Nós temos um gasto com pessoal na CAERD e são sem os direitos. Eu estou falando do gasto direto de portariados que criamos os cargos há poucos dias de 500 mil reais. Então, se passou por mim passou batido, e nós não podemos aceitar, então é importante, com disse o Deputado Follador, que a Polícia Federal já está no caso da CAERD é muito bom e espero que o Ministério Público também entre porque senão sabe o que vai acontecer? Daqui a pouco vão começar a penalizar o passado, mas vão deixar passar o grosso no presente e o que os servidores, inclusive servidores que vieram aqui que estão envolvidos na operação que foi feito e falaram, apelidaram a operação de “limpa Campo” e isso é perigoso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho, conclua, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E eu falei: “mas, porque Limpa Campo”? Dizem que é para limpar os que poderiam atrapalhar o andamento do interesse escuso que tem a diretoria da CAERD nos dias de hoje. Então, quero fazer esse relato e deixar registrado, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero pedir verificação de quorum, por favor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, já foi feito Deputado. Nós temos 16 votos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não. A votação já terminou. Tem quorum?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vossa Excelência não está querendo trabalhar não, Deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não. Eu estou pedindo porque tem gente que vem aqui só registrar e desaparece e não volta mais, entendeu?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados estão nos gabinetes, inclusive, o Deputado Lebrão, a Deputada Rosângela, eu vou ter que ir lá, o Deputado Luizinho, eles estão tratando um assunto lá do Cone Sul, mas eles estão indo lá e vão vir aqui votar. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 16 votos contrários foi rejeitada a Matéria.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

Solicito ao Deputado Edson Martins para assumir esta Presidência, que eu só vou aqui ao gabinete rapidinho e já volto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Tem um Projeto de Emenda Constitucional que a gente precisa de 16 votos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados estão aqui ao lado, estão chegando dois Deputados aqui que tinham se ausentado, mas, já chegaram, o Deputado Léo e o Deputado Airton Gurgacz. Eles estando aqui no Plenário dá para a gente votar todos os Projetos.

(Às 17 horas e 40 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a Presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Maurão, tem Projeto de Lei Complementar para ser votado?

Só pedir aos Deputados que pudessem permanecer ao Plenário para votarmos mais rápido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Primeiro eu peço que seja colocado na Ordem a Emenda Constitucional, que seja aprovado em primeiro momento que tem 16 votos, depois os outros Projetos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu vou passar as Comunicações Parlamentares e nós temos três Oradores inscritos, mas, eu acho, que se nós formos assegurar às falas desses oradores nós vamos realmente prejudicar a votação.

O Deputado Jesuíno está abrindo mão, era um orador inscrito. O Deputado Adelino, Deputado Alex Redano, abrem mão? Posso continuar? Os oradores abriram mão das Comunicações Parlamentares.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes Matérias: Proposta de Emenda Constitucional 19/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid; do Poder Judiciário, Projeto de Lei Complementar 076/16; Deputado Só na Bença, Projeto de Decreto Legislativo 056/16; do Deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Lei 245/15; do Deputado Léo Moraes, Projeto de Lei 297/15; Ezequiel Júnior, Projeto de Lei 316/16; do Deputado Léo Moraes, Projeto de Lei 346/16; do Poder Executivo/Mensagem 038 Projeto de Lei 347/16; do Poder Executivo/Mensagem 039/Projeto de Lei 348/16, e do Poder Executivo/ Mensagem 221/ Projeto de lei 206/15.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 43 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0729/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ALLAN ERIC GOMES ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 30 de maio de 2016.

Porto Velho, 04 de maio de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0789/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALLYSSON RODRIGO DA SILVA**, matrícula 200162105, para Assistente Técnico, código AST-27, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0734/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDRE PORTELA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 04 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0742/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 04 de maio de 2016.

Nome	Código
ADRIANGELA FERREIRA XAVIER OLIVEIRA	ASP-12
SANDRA REGINA APARECIDA DIAS GOMES	ASP-09

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0761/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO ALVES SALDANHA**, matrícula 200160387, para Assessor Técnico, código AT-21, e relatar no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 09 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0738/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0797/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CESAR LICORIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, na Escola do Legislativo, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0847/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR

Por 60 (sessenta) dias, a Comissão para efetuar levantamento e apuração dos valores pagos aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da ALE/RO, instituída pelo ATO Nº 3491/2015-SRH/P/ALE publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 202 de 02/12/15, a contar de 1º de maio de 2016.

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0800/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DOMINGOS LIMA TAVARES FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0791/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELAINE REGINA PEREIRA MAIA**, matrícula 200161391, Assessor

Técnico, para o código AT-24, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0846/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIANIO DE NAZARE NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho a contar de 19 de maio de 2016.

Porto Velho, 18 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0799/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIZETE FARIAS ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, na Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0830/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GABRIELLE SANTOS E SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 24 de maio de 2016.

Porto Velho, 18 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0740/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **GESIANE MATIAS ESTEVES**, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0829/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILCELI DE LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 24 de maio de 2016.

Porto Velho, 18 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0788/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **GILSINEIA DE SOUZA SOARES**, matrícula 200161686, Assistente Técnico,

para o código AST-23, do Departamento Legislativo, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0741/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

HELENA MATOSO SANTANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de maio de 2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0796/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

IVANILDA FRAZAO TOLENTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0817/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JANETE GONÇALVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 18 de maio de 2016.

Porto Velho, 16 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0810/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JOAO HENRIQUE NUNES MOURA**, matrícula 200161502, para Assistente Técnico, código AST-22, e relatar na Advocacia Geral, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0767/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LARISSA LIMA MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Departamento Médico, a contar de 12 de maio de 2016.

Porto Velho, 10 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0792/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 200162407, para Assessor Técnico, e relatar no Departamento Médico, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0828/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 23 de maio de 2016.

Nome	Código
MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESIU	ASP-09
ANTONIO DE JESUS SANTOS	ASP-20
VILACI FERREIRA DE SOUSA	ASP-09

Porto Velho, 18 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0809/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARLY DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico,

código AST-20, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0798/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

NATANA PAULA MONTENEGRO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-24, no Gabinete da Secretaria Legislativa, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosario do B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0818/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

PAULO CESAR DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Cerimonial, a contar de 18 de maio de 2016.

Porto Velho, 16 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0845/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RONEY DORNELES NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 18 de maio de 2016.

Porto Velho, 18 de maio de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0733/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 04 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0699/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 02 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0739/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

TALITA MAIA BRASIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de maio de 2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0736/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, no Departamento de Logística, a contar de 02 de maio de 2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0839/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo de Provimento em Comissão, dos servidores relacionados, para Assistente Técnico, do Gabinete da presidência, a contar de 02 de maio de 2016.

Nome

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
VALDERLY FONSECA PIMENTA
RODRIGO MOTA DE JESUS

Porto Velho, 18 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 192/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 31/05/2016 a 03/06/2016, a servidora relacionada para realizar serviços de Assessoramento ao Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, que estará participando da XX Conferencia Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - CNLE, na cidade de Aracaju - SE, conforme Processo nº. 07962/2016-81.

Matrícula: 200160392
Nome: Eliane Coutinho dos Santos
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. Dep. Jesuíno Boabaid

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 193/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08/06/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Pimenta Bueno - RO, com o objetivo de Ministrar o curso de Língua Portuguesa Para Excelência no Serviço Público: Construção do Texto Informativo, Acentuação e Pontuação Básica, conforme Processo nº. 07923/2016-42.

Matrícula: 200161067
Nome: David Jose Nogueira
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 194/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08/06/2016, a servidora relacionada, para deslocar-se ao município de

Machadinho D'Oeste - RO, com o objetivo de Ministrar o curso de Administração de Finanças Pessoais, conforme Processo nº. 07919/2016-38.

Matrícula: 100019572
Nome: Iarlei de Jesus Ribeiro
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 195/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08/06/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de São Miguel do Guaporé - RO, com o objetivo de Ministrar o curso de Oratória e Comunicação no Serviço Público, conforme Processo nº. 07922/2016-41

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 196/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 31/05/2016 a 03/06/2016, ao servidor relacionado para realizar serviços de Assessoramento Parlamentar ao Deputado Estadual Dr. Neidson, que estará participando da XX Conferencia Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - CNLE, na cidade de Aracaju - SE, conforme Processo nº. 08003/2016-22.

Matrícula: 200160388
Nome: Thiago Ruiz Felipe

Cargo: Asses. Parlamentar
Lotação: Comis. de Saúde e Assis. Social

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 009/2016-P/ALE

Cancela a realização das sessões ordinárias dos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016 e das reuniões de Comissões.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a participação dos Parlamentares na Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, que será realizada entre os dias 1 e 3 de junho de 2016, pela UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a realização das sessões ordinárias dos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016, bem como das reuniões de Comissões Permanentes previstas para o dia 1º de junho.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 017/2016/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que

lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, inciso III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº101/2016/SSI e do Despacho do Secretário Geral, constante nas fls. 02-V, de 17 de maio de 2016;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar n.003/2016, em face do servidor MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE LIMA, matrícula n.100000282, para apurar os fatos que chegaram a conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n.101/2016, oriundo da Secretaria de Segurança Institucional.

II - **DETERMINAR** que a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº002/2016/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **ROGER LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100006876, Presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **TELMA SANTOS DA CRUZ**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100001380, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração da responsabilidade administrativa da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, segundo consta dos documentos apresentados, desrespeitou verbalmente no local de trabalho, sendo este a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a servidora Maiara da Silva Vieira, matrícula n. 200161713, ao proferir palavras ofensivas à honra desta, tendo assim, em tese, cometido infração disciplinar, ao inobservar os deveres funcionais previstos nos artigos 154, incisos II, IV e X; e, ainda, em tese, ter inobservado, e, assim, em tese, incorrido no disposto nos artigos 167, inciso III, com circunstância agravante da pena, prevista no artigo 176, inciso V, alínea D, todos da Lei Complementar 68/1992.

III - O referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o prazo estabelecido no artigo 195, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de maio de 2016.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe